

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de Subten QPPM, o 1º Sgt PM 901806-9 Gilson Antonio de Andrade - 49º BPM/M - São Paulo/SP (Port. DP-3026/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 934359-8 Clayton Campanati - 15º BPM/I - 5ª Cia PM - Franca/ SP (Port. DP-3028/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 894197-1 Marcelo Alves Cruz - RPMon - São Paulo/SP (Port. DP-3029/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 1º Sgt QPPM, o 2º Sgt PM 933932-9 Antonio Carlos dos Santos - 19º GB - 1º SGB - 2º PB - Valinhos/SP (Port. DP-3030/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 913541-3 Cristiano Mendonca da Silva - CBM - São Paulo/SP (Port. DP-3031/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 904192-3 Sergio Feitosa Pinto - 1º GB - São Paulo/SP (Port. DP- 3032/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 971656-4 Carlos Alberto Ribeiro dos Santos - 6º BPM/I - Santos/ SP (Port. DP-3033/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 893883-A Jorge Dantas de Souza - 4º BPChq - São Paulo/SP (Port. DP-3034/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 903877-9 Paulo Sergio de Oliveira - 11º GB - 3º SGB - PB Guara - Guaratinguetá/SP (Port. DP-3035/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 904087-A Ricardo Domingos Gil - 3º BPAMB - 3ª Cia - 2º Pel - Ubatuba/SP (Port. DP-3036/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 920347-8 Silvio Jose de Araujo Granado - 14º GB - 1º SGB - PB Colina - Presidente Prudente/SP (Port. DP-3037/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 941750-8 Edervande de Souza Silva - 1º BPAMB - 7ª Cia - 3º Pel - Rio Claro/SP (Port. DP-3039/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 951745-6 Eunice Batista Silvestre - 1º BPTran - 3ª Cia - São Paulo/SP (Port. DP-3040/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 931158-A Valdomiro Dias de Lima Filho - 2º BPCq - São Paulo/ SP (Port. DP-3041/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 911099-2 Antonio Walter Souza dos Santos - 3º BPAMB - 3ª Cia - 3º Pel - São Sebastião/SP (Port. DP-3042/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 2º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, ao posto de 2º Ten QEOPM, o Subten PM 912706-2 Denner Edmo Poiate - 13º GB - São José do Rio Preto/SP (Port. DP-3043/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 930728-1 Sergio Luis Henrique - CPI-8 - Presidente Prudente/SP (Port. DP-3044/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 922511-A Solange Jose de Oliveira - 19º BPM/I - 2ª Cia PM - Santa Barbara D'Oeste/SP (Port. DP-3045/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 873792-4 Sueli Aparecida Venancio - 50º BPM/M - 3ª Cia PM - São Paulo/SP (Port. DP-3046/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 991976-7 Fabio Silverio dos Santos - 26º BPM/I - Itapira/SP (Port. DP-3051/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 934923-5 Dinalvo Belarmino de Sousa - 3º BPCq - São Paulo/ SP (Port. DP-3052/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 943878-5 Almir Ignacio da Silva - 15º BPM/I - 3ª Cia PM - 2º Gp PM - Buritizal/SP (Port. DP-3057/122/19).

**Prorrogando a agregação e mantendo adidos** às suas respectivas OPM, os policiais militares abaixo relacionados, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos períodos que lhes seguem, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17, à vista das prorrogações de licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, publicadas no D.O. 214, de 9-11-2019:

Cb PM 103973-3 Horacio Cayres Junior, adido ao 49º BPM/M de 17-12-19 a 15-12-20;

Cb PM 138653-A Ronan de Arimateia Soares, adido ao 1º BPTran de 17-12-19 a 15-12-20; (Port DP-800/222/19)

**Transferindo para a reserva, a pedido:**

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 960174-A Mario Lucio Ribeiro - GBMar - SGB Náutico - Guarujá/SP (TLTS e FRCTS DP-2970/19 - Pr. 12724188/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 8º da mesma Lei Complementar, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-27, o 1º Sgt PM 889478-7 Marcio do Carmo Cardozo - APMTJ - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3016/19 - Pr. 12744609/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 932456-9 Reinaldo Celestino da Silva Junior - 34º BPM/I - Bragança Paulista/SP (TLTS e FRCTS DP-3017/19 - Pr. 12742285/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 923270-2 Mauricio Ferreira de Alencar - 27º BPM/M - 3ª Cia PM - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3018/19 - Pr. 12750684/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-24, o Cb PM 943531-0 Cleonice Chaves Ramos Rodrigues - 36º BPM/I - 3ª Cia PM - Pirassununga/SP (TLTS e FRCTS DP-3019/19 - Pr. 12747099/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 933600-1 Walter Guimaraes Rodrigues - 1º BPRv - 5ª Cia - Santos/SP (TLTS e FRCTS DP-3021/19 - Pr. 12746552/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 966499-8 Adriana Marta da Silva - 4º BPM/I - Bauru/SP (TLTS e FRCTS DP- 3022/19 - Pr. 12704175/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 943550-6 Jose Paulo de Sousa Gaia - 1º BPCq - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3023/19 - Pr. 12726632/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 923774-7 Heber Brianezi Fuentes - 53º BPM/I - Avaré/SP (TLTS e FRCTS DP- 3024/19 - Pr. 12714686/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 923774-7 Heber Brianezi Fuentes - 53º BPM/I - Avaré/SP (TLTS e FRCTS DP- 3024/19 - Pr. 12714686/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 934359-8 Clayton Campanati - 15º BPM/I - 5ª Cia PM - Franca/SP (TLTS e FRCTS DP-3028/19 - Pr. 12684561/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 894197-1 Marcelo Alves Cruz - RPMon - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP- 3029/19 - Pr. 12684846/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 56/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 913541-3 Cristiano Mendonca da Silva - CBM - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3030/19 - Pr. 12741766/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 913541-3 Cristiano Mendonca da Silva - CBM - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3031/19 - Pr. 12753752/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 904192-3 Sergio Feitosa Pinto - 1º GB - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP- 3032/19 - Pr. 12753618/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 971656-4 Carlos Alberto Ribeiro dos Santos - 6º BPM/I - Santos/SP (TLTS e FRCTS DP-3033/19 - Pr. 12683973/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 893883-A Jorge Dantas de Souza - 4º BPCq - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3034/19 - Pr. 12720448/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Comp-

mentar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 903877-9 Paulo Sergio de Oliveira - 11º GB - 3º SGB - PB Guara - Guaratinguetá/SP (TLTS e FRCTS DP-3035/19 - Pr. 12732568/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 904087-A Ricardo Domingos Gil - 3º BPAMB - 3ª Cia - 2º Pel - Ubatuba/SP (TLTS e FRCTS DP-3036/19 - Pr. 12753811/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 920347-8 Silvio Jose de Araujo Granado - 14º GB - 1º SGB - PB Colina - Presidente Prudente/SP (TLTS e FRCTS DP-3037/19 - Pr. 12759484/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 941750-8 Edervande de Souza Silva - 1º BPAMB - 7ª Cia - 3º Pel - Rio Claro/SP (TLTS e FRCTS DP-3039/19 - Pr. 12753928/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 951745-6 Eunice Batista Silvestre - 1º BPTran - 3ª Cia - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3040/19 - Pr. 12617761/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, Lei Complementar 813/96, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 931158-A Valdomiro Dias de Lima Filho - 2º BPCq - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3041/19 - Pr. 12755685/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 911099-2 Antonio Walter Souza dos Santos - 3º BPAMB - 3ª Cia - 3º Pel - São Sebastião/SP (TLTS e FRCTS DP-3042/19 - Pr. 12677861/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, Lei Complementar 1.249/14, em consonância com o artigo 1º do Decreto 41.144/96 e a Portaria PM1-602/14, de 19-8-14, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 912706-2 Denner Edmo Poiate - 13º GB - São José do Rio Preto/SP (TLTS e FRCTS DP-3043/19 - Pr. 12757637/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 930728-1 Sergio Luis Henrique - CPI-8 - Presidente Prudente/SP (TLTS e FRCTS DP-3044/19 - Pr. 12752075/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 930728-1 Sergio Luis Henrique - CPI-8 - Presidente Prudente/SP (TLTS e FRCTS DP-3044/19 - Pr. 12752075/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 873792-4 Sueli Aparecida Venancio - 50º BPM/M - 3ª Cia PM - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3046/19 - Pr. 12728863/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 991976-7 Fabio Silverio dos Santos - 26º BPM/I - Itapira/SP (TLTS e FRCTS DP-3051/19 - Pr. 12799873/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, Lei Complementar 813/96, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 913541-3 Cristiano Mendonca da Silva - CBM - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3052/19 - Pr. 12751278/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 943878-5 Almir Ignacio da Silva - 15º BPM/I - 3ª Cia PM - 2º Gp PM - Buritizal/SP (TLTS e FRCTS DP-3057/19 - Pr. 12735898/19).

**Apostila da Diretora, de 18-11-2019**  
**Declarando**, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Renato Silveira Bueno Bianco, Banca PR 11, Proc. 1017266-91.2018.8.26.0344 - VFP da Comarca de Marília/ SP), que no título do 3º Sgt PM 904933-9 Vanderlei do Nascimento - 9º BPM/I, passe a constar o direito ao novo cálculo do adicional por tempo de serviço (quinquênio), tomando por base de cálculo os seus vencimentos integrais, compreendendo todas as gratificações percebidas e demais vantagens (com inclusão do Adicional de Insalubridade na base de cálculo), desde que não ostentem caráter eventual e sem a incidência recíproca de um adicional temporal sobre outro. (Apostila DP-2629/113/19)

# Administração Penitenciária

**Resolução de 22-11-2019**  
**Considerando afastado**, nos termos do art. 70 da Lei 10.261/68, com redação alterada pela LC 1012/2007, no período de 15-10 a 6-11-2019, do exercício de seu cargo, o servidor ADRIANO GIORA SCHIAS, RG 24.932.921-9. Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, atualmente classificado na Penitenciária "Rodrigo dos Santos Freitas" de Bal